



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Pernambuco
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2022 DO CONTRATO Nº 15/2021 FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA TERRAS SERVIÇOS COMBINADOS LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Pernambuco, com sede na Avenida Alfredo Lisboa, nº 1.168 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-150, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.460/0018-90, – Recife/PE – CEP: 50030-150, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.460/0018-90, neste ato representado pelo Superintendente, o senhor **Walmir Maximino Pessoa**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 13.578 de 03 de junho de 2020 e publicada no DOU de 18/06/2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TERRAS SERVIÇOS COMBINADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.607.935/0001-37, sediada na Rua Alaíde Marques, nº 3.219, Teresina/PI, CEP: 64.050-320, Fone: (86) 3223-9664, E-mail: terrasservicoscombinados@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **André Fabrício Araújo Paixão**, portador da Carteira de Identidade nº 2.341.316, expedida pela SSP/PI, e CPF nº 009.495.373-22, tendo em vista o que consta no Processo nº 13623.101810/2021-30 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Apostilamento, decorrente do Contrato nº 15/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade remanejar um dos postos de serviços de Secretária, objeto do Contrato nº 15/2021, da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Previdência em Pernambuco - SRTB/PE, Sede do Recife, para a Gerência Regional do Ministério do Trabalho e Previdência em Garanhuns/PE-GRT/GARANHUNS, com início a partir de 01 de junho de 2022.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	3	Posto de Secretária – Nível Médio SRTb/Recife	5	R\$ 3.210,60	R\$ 16.053,00	R\$192.636,00
		Posto de secretária-Nível Médio - Garanhuns	1	R\$ 3.210,60	R\$ 3.210,60	R\$38.527,20
	4	Posto de Auxiliar de Carga e Descarga	1	R\$ 2.565,37	R\$ 2.565,37	R\$ 30.784,43

5	Posto de Auxiliar de Manutenção Predial	1	R\$ 2.667,20	R\$ 2.667,20	R\$ 32.006,35
VALOR TOTAL GRUPO 2				R\$ 24.496,17	R\$293.953,98
VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS				R\$ 80,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 A Contratante pagará à Contratada pela prestação dos serviços o preço mensal de **R\$24.496,17** (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), perfazendo o total anual de **R\$293.953,98** (duzentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme planilha de preços apresentada, estando aí incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Com essas alterações ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo de Apostilamento só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Pernambuco.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Recife/PE, 31 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente

WALMIR MAXIMINO PESSOA

SUPERINTENDENTE

ANDRÉ FABRÍCIO ARAÚJO PAIXÃO

Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio de Farias, Chefe de Divisão**, em 31/05/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Walmir Maximino Pessoa, Superintendente de Administração**, em 31/05/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §



3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25250817**
e o código CRC **C6EAD3B1**.